



# Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

## “SERENÍSSIMA”



ATO Nº 513-2019/2022

29 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA VENERÁVEL MESTRE PROVISÓRIO

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Tendo em vista o pedido de Quite-Placet do Resp.: Ir.: Waldemir Aquilino, Venerável Mestre Provisório da Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Buena Vista Moto clube Nº 877, Or.: de São Paulo – SP, ratificado pelo Resp.: Ir.: Delegado Regional,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear como Venerável Mestre Provisório na Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: Buena Vista Moto clube Nº 877, Or.: de São Paulo – SP, o Resp.: Ir.: **Osvadelis Henares da Silva**;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN  
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER  
Grão-Mestre